

PORTARIA Nº 013/2022
de 22 de Fevereiro de 2022

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob. o nº 013 2022
Em, 22 / 02 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2022.

O Sr. Claudemir de Souza Campos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Decreto Executivo Nº. 004/2022, de 05 de Janeiro de 2022, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 28 (vinte e oito) de fevereiro, segunda-feira e no dia 01 (primeiro) de Março de 2022 em razão do Ponto Facultativo de Carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).


Claudemir de Souza Campos
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 22/02/2022